



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 31 de março de 2026

DECRETO Nº 005/2026.

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA NO
DIA 02 DE ABRIL DE 2026,
QUINTA-FEIRA SANTA, EM
VIRTUDE DA TRADIÇÃO
RELIGIOSA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a política de atenção aos servidores públicos do Município; e CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira santa, nas repartições públicas do município de Várzea, no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO na Unidade Mista de Saúde Balbina Maria da Conceição e a na Secretaria de Infraestrutura do Município que são órgãos de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
- PB, 31 de março de 2026.

**Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO**